



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Ofício nº 1876/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 23 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria a Senhora  
**Gabrielle Tatith Pereira**  
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Depoimento de Edson Cunha de Araújo**

Senhora Advogada-Geral,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7 de 2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, solicito que a Advocacia do Senado Federal adote as providências judiciais cabíveis junto ao Ministro André Mendonça a respeito de depoimento de Edson Cunha de Araújo, designado para o dia 26/02/2026.

Em petição apresentada por meio de seus advogados, consta anexa decisão proferida pelo Ministro em sede da Pet. 15.414, que determinou medidas cautelares em desfavor do depoente.

Desse modo, solicito avaliação do caso pela Advocacia do Senado Federal e, após adotar as providências pertinentes, comunique sobre as decisões judiciais decorrentes do pedido.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO  
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do  
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>